

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM/A TÉCNICO/A SUPERIOR PARA O CENTRO DE DESPORTO DA UNIVERSIDADE DO PORTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO DE DIREITO PRIVADO, A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Nos termos previstos do artigo 140.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à admissão de um/a Técnico/a Superior, da carreira de Técnico Superior, em regime de contrato individual de trabalho de direito privado, a termo resolutivo certo, para o Centro de Desporto da Universidade do Porto (CDUP).

O período normal de trabalho semanal é de quarenta horas. A remuneração será correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 12-A, da carreira/categoria de Técnico Superior, constante da Tabela Remuneratória anexa ao Regulamento de Carreiras, Recrutamento, Contratação e Avaliação de Pessoal Técnico, Especialista e de Gestão da Universidade do Porto, Despacho n.º 5030/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 82, de 27 de abril, acrescida do subsídio de refeição.

1. Poderão candidatar-se pessoas maiores, que detenham os seguintes requisitos mínimos, comprovados documentalmente:

- a) Habilitações literárias - Licenciatura em Ciências do Desporto/Educação Física*
- b) Experiência comprovada na área do Exercício Físico e do Fitness;
- c) Título Profissional válido de Técnico/a de Exercício Físico emitido pelo IPDJ;
- d) Disponibilidade a partir de 1 de setembro de 2023.

**Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 157, de 16 de agosto. Esta formalidade tem de estar cumprida até à data do termo do prazo para a candidatura.*

2. Condições de preferência, a comprovar documentalmente:

- a) Mestrado em Ciências do Desporto ou Educação Física ou Gestão Desportiva;
- b) Exercício de funções na área do Fitness no Ensino Superior;
- c) Experiência profissional em serviços desportivos do Ensino Superior;
- d) Currículo desportivo como atleta e/ou dirigente;
- e) Formação relevante para o exercício das funções a desempenhar;
- f) Conhecimentos da língua inglesa, a comprovar de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas.

3. Conteúdo funcional:

- a) Planear e prescrever aos utentes, sob coordenação e supervisão do DT, as atividades desportivas na área da manutenção da condição física (fitness);
- b) Planear, coordenar e organizar atividades e eventos desportivos;
- c) Orientar e conduzir tecnicamente, no âmbito do funcionamento das instalações desportivas, as atividades desportivas na área da manutenção da condição física (fitness) nelas desenvolvidas, de acordo com as instruções previamente definidas;
- d) Avaliar a qualidade dos serviços prestados, bem como propor ou implementar medidas visando a melhoria dessa qualidade;
- e) Assegurar a conservação e manutenção das Instalações, equipamentos e materiais desportivos;
- f) Orientar e conduzir tecnicamente o programa de atividade física laboral;
- g) Identificar as prioridades estratégicas nos contextos em que opera e elaborar metodologias de avaliação que deverão ser superiormente validadas, nas diversas modalidades, como elemento regulador e promotor da qualidade das organizações desportivas;
- h) Executar tarefas de apoio aos:
 - Departamento de Organização e Gestão de Atividades Desportivas;
 - Departamento de Competição e Gestão de Instalações Desportivas;
- i) Realizar, se necessário, tarefas de atendimento ao público e promoção dos programas e serviços desportivos desenvolvidos.

4. Local de prestação de trabalho:

As funções a desempenhar serão prestadas nas diferentes instalações do CDUP.

5. Comissão de Seleção:

Presidente - Bruno Augusto Teixeira Almeida, Diretor do Centro de Desporto da Universidade do Porto;

1.º vogal efetivo - Cândida Patrícia Duarte Bairrada, responsável do Setor do Desporto do Instituto Politécnico de Leiria;

2.º vogal efetivo - Miguel André Ribães Ferreira Monteiro, Dirigente Intermédio de 3º Grau do Departamento de Organização e Gestão de Atividades Desportivas do Centro de Desporto da Universidade do Porto;

1.º vogal suplente - Nuno Daniel dos Santos Correia Vieira, Dirigente Intermédio de 3º Grau do Departamento de Competição e Gestão de Instalações Desportivas do Centro de Desporto da Universidade do Porto;

2.º Vogal suplente – Cristina Pinto, Técnica Superior da Unidade de Contratação e Desenvolvimento do Serviço de Recursos Humanos dos Serviços Partilhados da U.Porto.

Em caso de impedimento do Presidente da Comissão de Seleção, este far-se-á substituir pelo 1.º Vogal efetivo, sendo nomeado o 1.º vogal suplente para substituição do Vogal efetivo.

6. Métodos de Seleção:

6.1. A seleção será feita por avaliação curricular, prova de conhecimentos (na qual uma classificação inferior a 10 valores em cada um dos métodos implica exclusão do candidato) e entrevista (aos 6 candidatos melhor classificados no somatório da avaliação curricular e prova de conhecimentos, aplicada a respetiva fórmula classificativa).

Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular (AC); Prova de Conhecimentos (PC) e da Entrevista (E), incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de Ata de reunião da Comissão de Seleção.

6.2. A falta de comparência dos candidatos aos métodos de seleção intercalares, prova de conhecimentos e entrevista, equivale à desistência do concurso, sendo excluídos do procedimento.

6.3. A prova de conhecimento será realizada sem possibilidade de consulta e terá por base as seguintes referências documentais:

- Estatutos do CDUP-UP;
- Regulamento orgânico do CDUP-UP;
- Estatutos da U.Porto;
- Plano Estratégico U.Porto 2030;
- Lei de Bases da Atividade Física e Desporto;
- Regulamento de Utilização de Instalações Desportivas da U.Porto;
- Sharon A. Plowman; Denise L. Smith (2017). Exercise physiology : for health, fitness, and performance. ISBN: 978-1-4963-2318-7.
- Scott K. Powers; Edward T. Howley; John Quindry (2020). Exercise physiology : theory and application to fitness and performance. ISBN: 978-1260237764.

7. Forma de apresentação das candidaturas:

7.1. As candidaturas deverão ser submetidas no seguinte *link*: https://sigarra.up.pt/cdup/pt/cnt_cand_geral.concursos_list, até ao dia 9 de junho de 2023, acompanhadas da seguinte documentação, de apresentação obrigatória, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum Vitae* em língua portuguesa, com indicação do nome completo e endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, a pessoa que se candidata aceita ser notificada para todos os efeitos no âmbito deste procedimento concursal;
- b) Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas (e do respetivo reconhecimento por instituição de ensino superior portuguesa, caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira) para comprovar a observância do requisito de admissão da alínea a) do ponto 1 do presente Aviso;
- c) Documento comprovativo do requisito de admissão da alínea b) do ponto 1 do Aviso (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores e atuais, contratos de trabalho, cartas de recomendação, etc.);
- d) Documento comprovativo do Título Profissional emitido pelo IPDJ, para comprovação do requisito de admissão da alínea c) do ponto 1 do Aviso;

- e) Carta de candidatura, para comprovar o requisito de admissão da alínea d) do ponto 1 do Aviso, que deverá conter:
 - i) descrição da motivação para concorrer;
 - ii) referência à disponibilidade para início de funções.
- f) Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

7.2. Para além dos documentos indicados no ponto antecedente, quem se candidata deve ainda juntar os documentos tendentes a comprovar as condições de preferência constantes do ponto 2 do presente aviso, designadamente:

- a) Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas (e do respetivo reconhecimento por instituição de ensino superior portuguesa, caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira), para comprovar a observância do requisito da alínea a) do ponto 2 do presente Aviso;
- b) Documento(s) comprovativo(s) da experiência profissional (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores, contratos de trabalho, etc.), para comprovar a observância dos requisitos das alíneas b) e c) do ponto 2 do Aviso;
- c) Documento(s) comprovativo(s) do Currículo Desportivo, para comprovar a observância do requisito da alínea d) do ponto 2 do presente Aviso;
- d) Certificados de ações de formação realizadas, para comprovar a observância do requisito da alínea e) do ponto 2 do presente Aviso;
- e) Certificado comprovativo do nível de inglês, para comprovar a observância do requisito da alínea f) do ponto 2 do presente Aviso.

7.3. Os candidatos podem também juntar quaisquer outros documentos que entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Drive Format (.pdf).

7.4. A não apresentação, dentro do prazo de candidatura, dos documentos mencionados nas alíneas a) a e) do ponto 7.1. do presente Aviso, implica a exclusão do processo de seleção. A não apresentação, dentro do prazo de candidatura, dos documentos comprovativos das condições de preferência elencadas no ponto 2 do presente Aviso implica uma pontuação de zero no respetivo critério de apreciação.

8. Notificações e divulgação dos resultados:

8.1. As pessoas candidatas serão notificadas dos resultados via e-mail para o endereço de correio eletrónico indicado na candidatura.

8.2. Os/as candidatos/as têm um prazo de 10 dias úteis, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, ao abrigo dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

8.3. O presente processo de seleção pode cessar por razões de interesse da instituição, mediante ato devidamente fundamentado, até antes da notificação da lista de ordenação final aos/às candidatos/as, no âmbito da audiência dos/as interessados/as.

9. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Centro de Desporto da Universidade do Porto, 30 de maio de 2023

O Diretor do Centro de Desporto da Universidade do Porto

Dr. Bruno Augusto Teixeira Almeida